



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. Prefeito para que oriente o departamento competente no sentido de dar efetividade à LEI Nº 3.519, DE 13 DE JUNHO DE 2022 que Institui normas, prazos e procedimentos para gerenciamento, coleta, reutilização, reciclagem e destinação final do lixo tecnológico e dá outras providências, realizando a coleta e indicando os pontos de descarte.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador já fez semelhante pedido, por Moção de Apelo (PCM 215/ 2023 em 24.02.2023), mas até o presente momento nenhum projeto ou programa de concreto foi realizado nesse sentido.

O lixo eletrônico encerra uma série de questões socioambientais que precisam ser devidamente tratadas. As legislações que se mostraram eficientes ao redor do mundo apresentam alguns pontos em comum:

- 1- Responsabilidade do Produtor sobre a logística reversa, reciclagem e deposição final dos produtos eletroeletrônicos;
- 2- Obrigação de apresentação de Plano de Gestão de Resíduos Eletrônicos e Relatórios Periódicos a serem avaliados e aprovados por órgão competente;
- 3- Proibição de resíduos eletrônico no lixo doméstico;
- 4- Parcerias com Cooperativas de Reciclagem e Reutilização com fins sociais de inclusão e profissionalização. Estes são pontos essenciais para a efetivação da lei e o diferencial desse projeto, elaborado a partir de um extenso estudo sobre a legislação internacional no assunto.

Pois bem, nos últimos anos houve um aumento significativo na velocidade de substituição de aparelhos eletroeletrônicos, onde a logística reversa e a reciclagem desse material não acompanharam essa evolução, e com isso o descarte incorreto vem trazendo sérios prejuízos ao meio-ambiente.

Nesse sentido, a prefeitura deve realizar campanhas de conscientização de nossa comunidade sobre o descarte desses materiais, atuar juntos às empresas que produzem e comercializam esse tipo de material para que realizem a logística reversa, além de outras ações com enfoque na redução e também na coleta correta desse tipo de material.



Destaca-que a prefeitura já realizou esse tipo de coleta, mas que com o passar dos anos foi deixada de lado, e hoje faz falta, tanto para a população, e principalmente ao meio ambiente.

Diante disso, este Vereador pautado nas causas ambientais, roga pela melhoria da coleta seletiva de material eletroeletrônico com a implementação de pontos de coleta, da logística reversa junto ao empresariado, da destinação correta desse descarte junto às cooperativas de coleta seletiva e por um meio-ambiente equilibrado, peço brevidade no atendimento desta Moção de Apelo.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2024.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EHKBT8G48C3P7Z3Z>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EHKB-T8G4-8C3P-7Z3Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 121 / 2024 - Chave de Validação: EHKB-T8G4-8C3P-7Z3Z